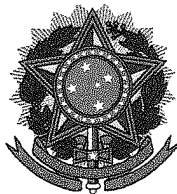


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas do dia seis de novembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR.
6 Agnaldo da Silva – Diretor Presidente e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor
7 Tesoureiro, ausente o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, para deliberarem sobre a
8 seguinte pauta: Item 1 – Deliberação sobre o pedido constante no memorando nº 05/2018 -
9 Comissão de Justificativa Eleitoral do CRTR 5ª Região, onde solicita autorização para envio
10 de 5.635 cartas, com aviso de recebimento, aos profissionais não votantes que não possuem e-
11 mail cadastrado no SISCAF, ao custo de R\$67.620,00. Item 2 – Deliberação acerca das
12 informações, encaminhadas com o memorando nº 282/2018 - Supervisor de Fiscalização do
13 CRTR 5ª Região, dando conta dos detalhes e providências tomadas em relação ao sinistro que
14 envolveu o veículo de propriedade deste órgão a serviço da fiscalização. Item 3 – Deliberação
15 sobre o pedido de autorização, constante do memorando nº 271/2018 - Setor Jurídico, para
16 utilização de viaturas, para transporte dos advogados do órgão, a fim de representarem este
17 CRTR 5ª Região em audiências de conciliação a se realizar no Município de Mauá-SP, nos
18 dias 5, 6 e 7 de novembro, no Município de Guarulhos nos dias 8 e 9 de novembro e em
19 Taubaté no dia 13 de novembro p.f., atos que serão realizados pelos profissionais que laboram
20 naquele setor, a saber: Taciane da Silva, Rafael Fernandes T. Andrade e Josenilson Barbosa
21 Moura e, na impossibilidade de algum deles não puderem comparecer, deverá ser substituídos
22 pela Assessora Jurídica deste órgão Kellen Cristina Zanin Lima, que previamente informará
23 a Diretoria Executiva Interventora. Item 4 - Deliberação, sobre nova solicitação da Comissão
24 de Justificativa Eleitoral, deste CRTR 5ª Região constante do memorando nº 06/2018, onde
25 solicita autorização para a realização de novas reuniões nos dias 9, 16 e 23 de novembro de
26 2018. Item 5 - Deliberação acerca de pedido de autorização, constante do memorando
27 administrativo nº 020/2018 - Delegado Regional de Bauru - SP, para que o mesmo para
28 representar este órgão, na qualidade de palestrante, na Câmara Municipal de Ourinhos no
29 dia 28 de novembro de 2018, em razão de um evento que será promovido pela "Aprove
30 Cursos e Treinamentos Ltda., em razão das comemorações do "Mês da Radiologia"
31 promovido por aquele curso. Item 6 - Deliberação acerca da solicitação formulada no
32 memorando nº 07/2018 - Departamento de Imprensa deste órgão, para contratação de
33 estagiário haja vista o volume de demandas daquele setor, operado somente pela Assessora de
34 Imprensa deste regional. O Diretor Presidente propôs que fossem seguidos os itens da pauta.
35 Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os
36 membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Com relação ao pedido constante no
37 memorando nº 05/2018 - Comissão de Justificativa Eleitoral do CRTR 5ª Região, onde solicita
38 autorização para envio de 5.635 cartas, com aviso de recebimento, aos profissionais não votantes
39 que não possuem e-mail cadastrado no SISCAF, ao custo de R\$67.620,00 (sessenta e sete mil,
40 seiscentos e vinte reais), a Diretoria Executiva, em razão dos elevados custos para tais envios de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

de cartas e em razão de ulteriores medidas, menos custosas, que serão encetadas e que propiciarão a regularização cadastral deste órgão, INDEFERE tal solicitação pelo que já se determinou a assessoria de imprensa deste órgão que, em auxílio àquela Comissão, divulgue no sítio eletrônico deste CRTR 5ª Região, iterativas chamadas conclamando os profissionais a regularizarem seu cadastro. **Item 2** - Com relação as informações, encaminhadas com o memorando nº 282/2018 - Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª Região, dando conta dos detalhes e providências preliminares tomadas em relação ao sinistro que envolveu o veículo de propriedade deste órgão a serviço da fiscalização, observa-se que há indícios de identificação do causador do sinistro, conforme descrição feito no relatório subscrito pelo fiscal Wilson Pereira Fernandes o que deverá ser objeto de informação a autoridade policial que registrou a ocorrência, posto ser taxista regular no local dos fatos, poderá ele ser localizado ou pela seguradora a fim de buscar minorar os prejuízos causados ao órgão. **Item 3** – No tocante ao pedido de autorização, constante do memorando nº 271/2018 - Setor Jurídico, para utilização de viaturas, para transporte dos advogados do órgão, a fim de representarem este CRTR 5ª Região em audiências de conciliação a se realizar no Município de Mauá-SP, nos dias 5, 6 e 7 de novembro, no Município de Guarulhos nos dias 8 e 9 de novembro e em Taubaté no dia 13 de novembro *p.f.*, atos que serão realizados pelos profissionais que laboram naquele setor, a saber: Taciane da Silva, Rafael Fernandes T. Andrade e Josenilson Barbosa Moura e, na impossibilidade de algum deles não puderem comparecer, deverá ser substituídos pela Assessora Jurídica deste órgão Kellen Cristina Zanin Lima, que previamente informará a Diretoria Executiva Interventora, a Diretoria Interventora deste órgão, em razão da necessidade imperiosa da ação jurídica, visando a recuperação dos valores devidos pelos profissionais inadimplentes e, em razão da útil oportunidade que essas mesas de conciliação oferecem, AUTORIZA o pleito mencionado, devendo os Setores de Fiscalização e Financeiro, tomarem as medidas afetas a tais setores, no tocante a, disponibilização de veículo, para os devidos deslocamentos, nos dias indicados e no tocante ao pagamento das diárias devidas, somente para o deslocamento ao Município de Taubaté-SP, ficará, obviamente, a cargo do Setor Financeiro. **Item 4** – Sobre nova solicitação da Comissão de Justificativa Eleitoral, deste CRTR 5ª Região constante do memorando nº 06/2018, onde solicita autorização para a realização de novas reuniões nos dias 9, 16 e 23 de novembro de 2018, ficam as mesmas AUTORIZADAS, e que seja providenciado pelo Setor de RH os pagamento de gratificação aos funcionários integrantes da Comissão de Justificativa Eleitoral, haja vista ter sido homologado recentemente, pela Justiça do Trabalho o Acordo Coletivo 2018/2019, entendendo a Diretoria Executiva, que tal benefício deva ser pago no valor de R\$100,00 (cem reais), devendo o Departamento Pessoal deste regional, efetivar os devidos pagamentos, mediante a apresentação da ata das reuniões aos membros/funcionários Carlos Roberto de Lima Filho, Adriana Martins Peres e Ana Beatriz Rodrigues da Silva. **Item 5** – No tocante ao pedido de autorização, constante do memorando administrativo nº 020/2018 - Delegado Regional de Bauru - SP, para utilização do veículo da fiscalização daquela delegacia, para que o mesmo se deslocar para o Município de Ourinhos, no dia 28 de novembro de 2018, onde irá representar este órgão, na qualidade de palestrante, na Câmara Municipal daquela Municipalidade, em razão de um evento que será promovido pela "Aprove Cursos e Treinamentos Ltda., em razão das comemorações do "Mês da Radiologia" promovido por aquele curso, A Diretoria Executiva Interventora, AUTORIZA tal pleito devendo ser cumpridos os comandos regimentais relativos a utilização de carros oficiais. **Item 6** – Considerando os fundamentos da solicitação formulada no memorando nº 07/2018 - Departamento de Imprensa deste órgão, em razão da necessidade daquele setor de se valer da ajuda

